

## **REORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – setembro de 2012**

*Por Antônio Iran Gadelha (\*)*

Não há nada que seja de maior evidência de insanidade do que fazer a mesma coisa dia após dia e esperar resultados diferentes.

*Albert Einstein*

**RESUMO** – Está sendo fácil identificar a não conformidade do sistema administrativo público para as diversas regiões interioranas, visto que algumas sedes de municípios, como centro de decisões, padecem da obrigatoriedade de assistência social a uma população flutuante de outro município e, às vezes, até a mais de um município próximo, porque vínculos formados na convivência cotidiana personalizaram esses procedimentos, os quais acabam por desfigurar registros, seja no processo econômico, seja nos indicadores da vida social. Isso tudo é consequência da definição efetuada no passado para os limites territoriais, com critérios e conceitos que não mais se ajustam às necessidades e exigências da vida contemporânea.

**1 INTRODUÇÃO** – Em artigo anterior, foi abordada a urgência da divisão territorial do estado do Amazonas como forma indicada para se conseguir o desenvolvimento econômico. Executando-se trabalhos de responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Econômico – DDR, da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas, em vários municípios deste Estado, consolidou-se essa constatação. Reforça muito bem essa assertiva a irremovível forma de atuação e práticas da gestão pública, com generalidade absoluta, que se repetem automática e continuadamente. Os gastos públicos têm endereço que não criam e não estimulam modificações e dinamismo e, apesar do volume e crescimento das transferências governamentais, em cada novo exercício financeiro, repetem o imobilismo e mantêm a estrutura da pirâmide populacional com alto grau de desigualdade e estabelecida uniformidade na pobreza.

**2 DESENVOLVIMENTO** – Se no passado próximo não foram indicados argumentos convincentes da necessidade de divisão do Estado, nos dias de hoje, há sobrando, não somente para essa divisão, mas também para um novo reordenamento territorial. Esses dois processos devem constituir-se concomitantemente, ou mesmo formar um só conjunto para atingir duas finalidades. É necessário, desde logo, esclarecer que não se trata de criação de novos municípios, porque novos municípios podem servir apenas para dividir recursos, ampliar o aproveitamento de bens naturais, com acréscimo na degradação e empobrecimento do meio ambiente. Ao contrário, se estudos econômicos e geoambientais recomendarem até mesmo reduzir a quantidade, desde que sejam consideradas a geração de riqueza e a contínua redução da *renda per capita*, talvez, assim, qualifiquem municípios nessa decisão. Acredita-se que os limites geográficos municipais foram definidos, no passado, mediante conceitos e critérios por linhas imaginárias e acidentes geográficos, como rios, lagos e outros. Acontece que, para os propósitos da governança atual, tal enquadramento não mais exprime o diferencial de situação e necessidades a atender em cada unidade administrativa. Presume-se que não foram consideradas para aquela decisão funções como a mobilidade social, o relacionamento econômico (hoje estabelecido e consolidado), a direção dos fluxos de produção e a demanda por serviços e benefícios públicos. Certamente que as ferramentas de que se dispõe agora

poderão fundamentar, por meio de estudos, resultados com maior clareza e exatidão sobre a área positivamente favorável para compor uma unidade administrativa municipal e seus limites inteiramente georreferenciados. O porquê de semelhantes afirmativas: Observem-se, primeiramente, as configurações dos seguintes Municípios (vede o anexo Mapa do Estado do Amazonas): Guajará, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença; Alvarães, Maraã e Tefé; Ipixuna, Boca do Acre, Lábrea e Humaitá. O município de Atalaia do Norte, apesar de ter uma área excepcionalmente grande – 76.351,882 km<sup>2</sup> – e uma população de maioria indígena, os residentes da metade dessa área, lado oeste, recorrem ao atendimento de serviços públicos no município de Guajará e não à sua sede municipal, inclusive para vacinação de pessoas. No caso da vacinação e de problemas de saúde, o atendimento por Guajará torna-se complicado. Esse Município não possui aldeia indígena. A Prefeitura necessita de constantes justificativas ao Governo Federal para poder prover tais atendimentos a essa gente. Situação semelhante se aplica ao IDAM (SEPROR.AM), quando por Guajará atende em extensão rural inclusive parte de Lábrea. Em outro quadro, Guajará produz a farinha de maior aceitação regional, que é totalmente vendida em Cruzeiro do Sul (Acre). A farinha de Guajará passa a ser comercializada em Cruzeiro do Sul e a ter a marca de Cruzeiro do Sul, de modo que não gera nem qualifica impostos e recursos para Guajará. Tal desvio se mostra igualmente em Boca do Acre (AM), que, com o maior rebanho bovino do Amazonas e em visível progresso nessa atividade, reduz sua *renda per capita* em 3%, em relação a 2009 sobre 2002. Seu maior produto é transferido para Rio Branco (AC). Dada a proximidade das sedes municipais de Atalaia e Benjamim com a sede de Tabatinga, a população desses Municípios, principalmente quanto aos serviços de saúde e negócios, recorre a Tabatinga. De igual maneira acontece com cerca de mais da metade de São Paulo de Olivença, que também se dirige para Tabatinga. O fato também se repete com Alvarães e Maraã em relação a Tefé; Ipixuna a Guajará (Cruzeiro do Sul-AC); Lábrea a Boca do Acre; Boca do Acre a Rio Branco (AC); Humaitá a Porto Velho (RO). Bom, a população é amazonense e brasileira! Mas as consequências? Primeiramente, afeta a apuração do PIB e do PIB *per capita* quando a renda gerada num local é inscrita em outro; em segundo lugar, deforma a medição do IDHM; em terceiro, mascara a medição do resultado financeiro do município quanto à população nele inscrita, enquanto beneficia outro município de uma renda própria não verdadeiramente gerada naquele local; em quarto, vai influir no futuro coeficiente regulador das transferências governamentais e, com isso, acentuar prejuízos para outro município, já anteriormente prejudicado; em quinto, cria problemas de governança com um atendimento de serviços e assistência social para um município quando recebe uma população flutuante que não lhe pertence. A sustentada continuidade de processos de procedimentos influi na concorrência ao estímulo do êxodo rural, mais acentuado para os centros urbanos, e consequente aumento de registros na criminalidade, dado que os novos imigrantes são de pouca formação cultural e, assim, facilmente cooptados para o tráfego de drogas, talvez como única forma encontrada para prover a própria sobrevivência.

**3 CONCLUSÃO** – As transferências governamentais – Estado e Governo Federal – não vêm mostrando funções modificadoras na formação de renda, pelo menos para muitos municípios, conforme se pode observar no crescimento médio registrado na Tabela V – Crescimento das Transferências Governamentais, bem como na Tabela VI – Crescimento da *Renda Per Capita*, ou seja, a Tabela II do artigo sobre A Divisão Territorial do Estado do Amazonas

(Site da SEPLAN, Publicações, Artigos). Por exemplo, Alvarães registra um crescimento médio de 5,89% no total das transferências (Estado e Governo Federal), no período de 2006 a 2011, enquanto mostra um decréscimo na *Renda Per Capita* de 40,14%, no período de 2002 a 2009. Comportamento semelhante verifica-se em mais doze municípios, entre os quais, o Careiro, com crescimento médio de 7,36% no mesmo período e decréscimo de 37,35% também no período indicado; e Santa Isabel do Rio Negro, com crescimento de 11,56% e decréscimo de 30,37%, fato que acontece com outros municípios. Consultando-se os Censos Demográficos de 2000 e 2010 do IBGE, constata-se que não houve expansão populacional proporcionalmente a influir na *Renda Per Capita*. Assim sendo, se persistir a conformação nos limites dessas áreas dos municípios na forma como hoje está, a possibilidade de se alcançar melhor desenvolvimento econômico e social no Interior estará permanentemente comprometida, visto que os registros das transferências governamentais analisadas não indicam desempenhos modificadores avaliáveis na formação e aumento da renda e, em decorrência, a Capital amazonense concentra maior volume de recursos, como poderá ser observado na Tabela V, com crescimento nas transferências governamentais sempre maior que a média geral, tanto nas do Estado, quanto nas do Governo Federal. E mais: Verifica-se como um óbice a mais para o alcance de melhorias dos municípios tanto a concentração de recursos e de habitantes na Capital, quanto o esvaziamento econômico e populacional no Interior mais distante. Por outro lado, se as transferências governamentais não alteram e não melhoram os índices econômicos e sociais dos municípios, os Convênios e as Emendas Parlamentares dos deputados, direcionados sempre para fins específicos a cada contratação, têm o mesmo resultado que as transferências. Se existe o desejo de mudança no vetor causal, para que os habitantes do Interior ganhem expectativas de melhoria de qualidade de vida, que se teste outro ou outros procedimentos para que não permaneça inalterável como está agora.

(\*) – Economista - Assessor Técnico do DDR / SEPLAN.AM

**TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS**

Em R\$

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2006			EXERCÍCIO DE 2007			EXERCÍCIO DE 2008		
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA
ALVARÃES	3.119.539,94	8.899.050,26	12.018.590,20	3.417.774,49	9.125.078,63	12.542.853,12	4.219.759,52	8.826.032,36	13.045.791,88
AMATURÁ	2.818.676,56	3.682.446,61	6.501.123,17	3.088.126,72	4.551.847,36	7.639.974,08	3.810.398,19	5.525.546,38	9.335.944,57
ANAMÁ	2.854.422,69	3.749.084,13	6.603.506,82	3.126.004,38	4.360.458,14	7.486.462,52	3.857.354,10	5.300.550,18	9.157.904,28
ANORI	3.176.686,02	6.411.267,44	9.587.953,46	3.479.088,63	5.943.875,82	9.422.964,45	4.293.650,34	8.171.693,38	12.465.343,72
APUI	3.751.826,67	6.930.978,36	10.682.805,03	4.121.984,19	7.867.879,27	11.989.863,46	5.086.147,72	9.582.304,25	14.668.451,97
ATALAIA DO NORTE	4.449.572,84	5.060.762,09	9.510.334,93	4.873.370,27	5.650.906,91	10.524.277,18	6.012.582,46	9.203.970,84	15.216.553,30
AUTAZES	4.638.100,17	11.251.836,08	15.889.936,25	5.087.245,51	13.373.624,82	18.460.870,33	6.269.530,04	15.297.857,51	21.567.387,55
BARCELOS	5.484.491,05	9.791.496,59	15.275.987,64	6.011.448,64	10.846.626,51	16.858.075,15	7.412.313,51	12.256.112,49	19.668.426,00
BARREIRINHA	3.565.613,90	9.699.878,61	13.265.492,51	3.905.596,89	12.064.827,91	15.970.424,80	4.816.871,86	14.152.809,44	18.969.681,30
BENJAMIN CONSTANT	4.728.162,54	13.250.515,41	17.978.677,95	5.180.590,59	16.001.867,04	21.182.457,63	6.394.167,26	18.741.506,56	25.135.673,82
BERURI	3.243.428,86	6.330.415,12	9.573.843,98	3.553.240,34	8.448.647,96	12.001.888,30	4.384.185,56	10.811.095,36	15.195.280,92
BOA VISTA DOS RAMOS	2.906.603,77	5.433.395,17	8.339.998,94	3.181.878,94	6.200.978,64	9.382.857,58	3.926.103,08	7.230.516,31	11.156.619,39
BOCA DO ACRE	5.270.224,05	9.677.208,16	14.947.432,21	5.773.564,51	11.086.129,56	16.859.694,07	7.123.809,08	13.381.572,07	20.505.381,15
BORBA	4.563.387,45	11.046.916,57	15.610.304,02	5.000.869,87	13.343.689,23	18.344.559,10	6.163.620,51	15.839.698,90	22.103.319,41
CAAPIRANGA	2.938.019,61	4.438.678,24	7.376.697,85	3.217.545,67	6.201.947,53	9.419.493,20	3.968.976,55	7.522.497,60	11.491.474,15
CANUTAMA	3.814.556,77	5.603.270,37	9.417.827,14	4.177.938,61	6.563.310,61	10.741.249,22	5.152.893,36	6.810.290,70	11.963.184,06
CARAUARI	4.733.672,17	9.521.224,36	14.254.896,53	5.196.093,03	10.599.472,03	15.795.565,06	6.404.607,12	12.603.336,80	19.007.943,92
CAREIRO	4.701.776,01	11.293.356,48	15.995.132,49	5.157.990,92	12.310.146,79	17.468.137,71	6.362.417,52	15.847.487,95	22.209.905,47
CAREIRO DA VÂRZEA	3.439.378,40	8.306.195,98	11.745.574,38	3.766.570,39	8.715.845,13	12.482.415,52	4.648.305,46	11.235.470,36	15.883.775,82
COARI	60.861.061,22	21.096.060,41	81.957.121,63	66.633.499,69	25.612.871,25	92.246.370,94	78.547.116,99	27.236.771,34	105.783.888,33
CODAJÁS	4.308.628,62	6.859.099,77	11.167.728,39	4.719.401,93	7.824.553,23	12.543.955,16	5.826.066,47	8.310.575,82	14.136.642,29
EIRUNEPÉ	6.294.177,52	10.817.927,67	17.112.105,19	6.901.006,17	12.911.534,56	19.812.540,73	8.528.331,53	15.134.418,36	23.662.749,89
ENVIRA	3.548.795,77	6.696.999,53	10.245.795,30	3.886.336,55	7.044.160,00	10.930.496,55	4.798.684,83	8.739.433,82	13.538.118,65
FONTE BOA	3.650.852,08	11.519.854,01	15.170.706,09	3.999.450,00	12.550.180,54	16.549.630,54	4.941.564,39	12.619.473,88	17.561.038,27
GUAJARÁ	3.136.715,62	6.116.483,98	9.253.199,60	3.434.350,15	6.156.116,49	9.590.466,64	4.234.905,46	8.102.146,84	12.337.052,30
HUMAITÁ	7.383.258,83	12.489.578,16	19.872.836,99	8.106.127,56	14.544.384,42	22.650.511,98	10.010.113,04	18.056.972,15	28.067.085,19
IPIXUNA	3.272.073,49	7.604.924,77	10.876.998,26	3.583.284,43	8.629.123,73	12.212.408,16	4.420.006,87	10.316.620,41	14.736.627,28
IRANDUBA	3.957.334,97	13.587.117,57	17.544.452,54	4.343.006,29	16.048.214,61	20.391.220,90	5.347.941,72	18.538.284,35	23.886.226,07
ITACOATIARA	17.533.697,48	25.616.519,54	43.150.217,02	19.291.086,54	30.669.687,95	49.960.774,49	23.759.360,41	36.265.596,57	60.024.956,98
ITAMARATI	3.406.878,07	3.617.161,11	7.024.039,18	3.731.609,56	4.264.962,47	7.998.572,03	4.602.315,32	5.337.027,69	9.939.343,01
ITAPIRANGA	2.914.508,70	3.290.444,17	6.204.952,87	3.192.409,12	3.982.015,71	7.174.424,83	3.938.420,23	4.786.750,94	8.725.171,17
JAPURÁ	3.794.491,52	4.937.805,57	8.732.297,09	4.156.395,43	5.415.875,34	9.572.270,77	5.126.175,43	5.250.046,71	10.376.222,14
JURUÁ	3.202.026,15	5.939.592,27	8.541.620,42	3.506.398,89	5.569.445,54	9.075.844,43	4.327.228,17	6.580.368,92	10.907.597,09
JUTAI	4.663.649,50	10.169.097,94	14.832.747,44	5.108.304,99	11.455.016,07	16.563.321,06	6.303.719,44	12.093.025,77	18.396.745,21
LÂBREA	6.770.042,99	11.378.394,30	18.148.437,29	7.429.819,78	14.799.823,08	22.229.642,86	9.157.468,14	16.284.247,39	25.441.715,53
MANACAPURU	11.920.901,16	23.165.106,10	35.086.007,26	13.217.981,15	26.558.132,71	39.776.113,86	16.609.527,31	31.602.563,75	48.212.091,06
MANAQUIRI	3.408.988,62	8.386.656,18	11.795.644,80	3.654.581,24	9.338.296,08	12.992.877,32	4.213.506,83	11.414.268,59	15.627.775,42
MANAUS	560.026.603,15	278.157.859,82	838.184.462,97	620.487.414,51	309.909.687,19	930.397.101,70	765.428.333,26	411.651.062,35	1.177.079.395,61
MANICORÉ	5.960.854,30	15.034.577,69	20.995.431,99	6.530.036,61	16.995.224,81	23.525.261,42	8.068.275,24	21.324.050,12	29.392.325,36
MARAÃ	3.469.041,15	10.084.217,71	13.553.258,86	3.800.385,64	13.816.656,68	17.617.042,32	4.686.466,17	14.199.962,01	18.886.428,18
MAUÉS	9.951.704,73	20.366.199,01	30.317.903,74	10.908.368,34	21.194.317,64	32.102.685,98	13.435.061,71	25.683.033,36	39.118.095,07
NHAMUNDÁ	3.665.343,80	6.905.974,45	10.571.318,25	4.015.322,18	7.957.464,16	11.972.786,34	4.953.217,91	10.667.033,89	15.620.251,80
NOVA OLINDA DO NORTE	3.788.173,72	8.949.377,79	12.737.551,51	4.152.688,20	11.888.435,38	16.041.123,58	5.122.837,32	14.024.385,06	19.147.222,38
NOVO AIRÃO	3.900.946,86	4.505.257,84	8.406.204,70	4.278.248,43	5.182.850,06	9.461.098,49	5.271.746,10	8.159.480,70	13.431.226,80
NOVO ARIPUANÁ	3.723.851,20	7.524.738,14	11.248.589,34	4.080.124,60	8.413.069,56	12.493.194,16	5.064.030,23	10.166.371,01	15.230.401,24
PARINTINS	12.178.876,64	25.280.117,91	37.458.994,55	13.448.746,46	29.915.603,02	43.364.349,48	16.509.783,25	37.310.429,38	53.820.212,63
PAUINI	4.039.521,16	7.478.299,03	11.517.820,19	4.423.871,52	8.331.491,22	12.755.362,74	5.457.204,66	10.062.246,42	15.519.451,08
PRESIDENTE FIGUEIREDO	38.238.988,75	10.443.084,28	48.682.073,03	41.883.605,44	13.615.698,94	55.499.304,38	51.640.730,87	16.015.613,15	67.656.344,02
RIO PRETO DA EVA	3.445.638,33	9.053.263,86	12.498.903,19	3.790.208,07	10.316.365,31	14.106.573,38	4.687.386,98	12.566.841,42	17.254.228,40
SANTA IzABEL DO RIO N	4.276.849,49	4.333.842,43	8.610.691,92	4.746.183,25	6.509.931,98	11.256.115,23	5.777.739,69	8.243.599,71	14.021.339,40
SANTO ANTONIO DO ICÁ	3.668.340,92	9.229.548,55	12.897.889,47	4.019.274,59	10.792.345,23	14.811.619,82	4.959.178,48	11.930.672,60	16.889.851,08
SÃO GABRIEL DA CACHO	5.934.781,00	11.955.656,69	17.890.437,69	6.459.011,96	14.907.280,43	21.366.292,39	8.046.440,40	20.727.967,40	28.774.407,80
SÃO PAULO DE OLIVENC	3.551.897,05	10.483.697,97	14.035.595,02	3.890.590,93	12.333.570,80	16.224.161,73	4.802.212,67	15.425.391,39	20.227.604,06
SÃO SEBASTIÃO DO UAT	2.919.928,94	2.977.612,96	5.897.541,90	3.197.607,91	3.456.551,63	6.654.159,54	3.942.377,78	4.448.795,36	8.391.173,14
SILVES	2.767.920,62	4.539.954,20	7.307.874,82	3.035.555,99	5.014.899,18	8.050.455,17	3.743.287,48	6.033.814,02	9.777.101,50
TABATINGA	5.315.727,81	14.051.358,39	19.367.086,20	5.853.612,05	17.944.167,50	23.797.779,55	7.234.902,96	22.061.888,03	29.296.790,99
TAPAUÁ	6.004.660,03	8.755.070,08	14.759.730,11	6.577.674,32	9.497.136,74	16.074.811,06	8.112.718,40	11.740.945,11	19.853.663,51
TEFÉ	8.941.440,99	15.284.561,05	24.226.002,04	9.805.547,70	19.088.816,24	28.894.363,94	12.120.412,60	23.023.244,76	35.143.657,36
TONANTINS	3.044.000,37	8.435.776,54	11.479.776,91	3.334.427,33	9.317.700,19	12.652.127,52	4.112.487,34	10.143.584,25	14.256.071,59
UARINI	2.907.511,13	6.888.319,16	9.795.830,29	3.186.011,63	8.898.896,41	12.084.908,04	3.928.945,72	7.745.561,25	11.674.506,97
URUCARÁ	4.552.779,90	6.929.361,79	11.482.141,69	4.996.879,44	8.023.854,14	13.020.733,58	6.168.891,33	8.388.953,81	14.557.845,14
URUCURITUBA	3.454.611,65	4.929.486,							

## TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS

INPC/IBGE Base Dez. 92

Índice	68.795,53	72.342,42	77.031,26
Variação	1.3166059	1.2520538	1.1758421

Valores em R\$ de dez. de 2011

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2006			EXERCÍCIO DE 2007			EXERCÍCIO DE 2008		
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA
ALVARÃES	4.107.204,66	11.716.541,99	15.823.746,65	4.279.237,45	11.425.089,14	15.704.326,59	4.961.770,98	10.378.020,59	15.339.791,57
AMATURÁ	3.711.086,16	4.848.330,90	8.559.417,06	3.866.500,72	5.699.157,67	9.565.658,38	4.480.426,68	6.497.170,16	10.977.596,85
ANAMÁ	3.758.149,73	4.936.066,25	8.694.215,97	3.913.925,58	5.459.528,07	9.373.453,65	4.535.639,42	6.232.610,16	10.768.249,58
ANORI	4.182.443,52	8.441.112,47	12.623.556,00	4.356.006,05	7.442.052,15	11.798.058,20	5.048.654,91	9.608.621,26	14.657.276,18
APUI	4.939.677,09	9.125.366,93	14.065.044,02	5.160.945,86	9.851.007,94	15.011.953,80	5.980.506,71	11.267.276,94	17.247.783,65
ATALAIA DO NORTE	5.858.333,81	6.663.029,18	12.521.362,98	6.101.721,64	7.075.239,32	13.176.960,96	7.069.847,70	10.822.416,58	17.892.264,28
AUTAZÉS	6.106.550,00	14.814.233,66	20.920.783,66	6.369.504,94	16.744.497,43	23.114.002,37	7.371.977,49	17.987.865,19	25.359.842,68
BARCELOS	7.220.913,22	12.891.542,08	20.112.455,30	7.526.656,96	13.580.559,66	21.107.216,62	8.715.710,43	14.411.253,28	23.126.963,71
BARREIRINHA	4.694.508,26	12.770.917,31	17.465.425,57	4.890.017,33	15.105.813,32	19.995.830,65	5.663.880,82	16.641.469,44	22.305.350,26
BENJAMIN CONSTANT	6.225.126,65	17.445.706,63	23.670.833,28	6.486.378,00	20.035.198,02	26.521.576,02	7.518.531,18	22.037.052,79	29.555.583,97
BERURU	4.270.317,54	8.334.661,83	12.604.979,37	4.448.847,98	10.578.161,57	15.027.009,54	5.155.110,04	12.712.141,28	17.867.251,32
BOA VISTA DOS RAMOS	3.826.851,64	7.153.640,08	10.980.491,73	3.983.883,54	7.763.958,71	11.747.842,25	4.616.477,37	8.501.945,62	13.118.422,99
BOCA DO ACRE	6.938.808,03	12.741.069,26	19.679.877,29	7.228.813,24	13.880.430,36	21.109.243,59	8.376.474,77	15.734.616,06	24.111.090,83
BORBA	6.008.182,79	14.544.435,42	20.552.618,22	6.261.358,00	16.707.016,46	22.968.374,46	7.247.444,60	18.742.569,33	25.990.013,94
CAAPIRANGA	3.868.213,92	5.843.989,91	9.712.203,84	4.028.540,20	7.765.171,81	11.793.712,01	4.666.889,80	8.845.269,52	13.512.159,32
CANUTAMA	5.022.267,91	7.377.298,77	12.399.566,68	5.231.003,81	8.217.617,82	13.448.621,63	6.058.989,05	8.007.826,65	14.066.815,70
CARAUARI	6.232.380,66	12.535.700,07	18.768.080,73	6.505.787,89	13.271.108,96	19.776.896,85	7.530.806,81	14.819.534,25	22.350.341,06
CAREIRO	6.190.385,99	14.868.899,66	21.059.285,65	6.458.082,00	15.412.965,75	21.871.047,75	7.481.198,50	18.634.143,81	26.115.342,31
CAREIRO DA VÁRZEA	4.528.305,86	10.935.986,55	15.464.292,41	4.715.948,67	10.912.706,79	15.628.655,46	5.465.673,34	13.211.139,28	18.676.812,62
COARI	80.130.031,67	27.775.197,39	107.905.229,06	83.428.724,78	32.068.692,12	115.497.416,90	92.359.008,50	32.026.142,93	124.385.151,43
CODAJÁS	5.672.765,82	9.030.731,16	14.703.496,98	5.908.945,00	9.796.761,40	15.705.706,40	6.850.534,34	9.771.925,08	16.622.459,43
EIRUNEPÉ	8.286.951,20	14.242.947,29	22.529.898,48	8.640.430,82	16.165.935,58	24.806.366,40	10.027.971,42	17.795.686,56	27.823.657,98
ENVIRA	4.672.365,41	8.817.309,03	13.489.674,44	4.865.902,35	8.819.667,11	13.685.569,46	5.642.495,74	10.276.194,38	15.918.690,12
FONTE BOA	4.806.733,35	15.167.107,64	19.973.840,99	5.007.526,47	15.713.500,91	20.721.027,38	5.810.499,54	14.838.508,91	20.649.008,45
GUAJARÁ	4.129.818,26	8.052.998,83	12.182.217,09	4.299.991,07	7.707.788,99	12.007.779,95	4.979.580,21	9.526.845,51	14.506.425,72
HUMAITÁ	9.720.842,06	16.443.852,17	26.164.694,23	10.149.307,61	18.210.351,41	28.359.659,01	11.770.312,53	21.232.148,40	33.002.460,93
IPIXUNA	4.308.031,23	10.012.688,74	14.320.719,97	4.486.464,79	10.804.126,93	15.290.591,73	5.197.230,24	12.130.716,81	17.327.947,05
IRANDUBA	5.210.250,53	17.888.879,02	23.099.129,55	5.437.677,42	20.093.227,67	25.530.905,09	6.288.335,13	21.798.095,56	28.086.430,68
ITACOATIARA	23.084.969,37	33.726.860,51	56.811.829,88	24.153.477,71	38.400.498,55	62.553.576,27	27.937.256,69	42.642.615,92	70.579.872,62
ITAMARATI	4.485.515,73	4.762.375,62	9.247.891,36	4.672.175,83	5.339.962,36	10.012.138,19	5.411.596,20	6.275.501,95	11.687.098,15
ITAPIRANGA	3.837.259,32	4.332.218,17	8.169.477,50	3.997.067,89	4.985.697,80	8.982.765,69	4.630.960,39	5.628.463,37	10.259.423,76
JAPURÁ	4.995.849,88	6.501.143,90	11.496.993,78	5.204.030,59	6.780.967,16	11.984.997,75	6.027.572,98	6.173.226,05	12.200.799,03
JURUÁ	4.215.809,12	7.030.138,63	11.245.947,75	4.390.199,96	6.973.245,31	11.363.445,27	5.088.137,14	7.737.474,94	12.825.612,08
JUTAI	6.140.188,40	13.388.694,24	19.528.882,64	6.395.872,54	14.342.296,10	20.738.168,65	7.412.178,82	14.219.489,05	21.631.667,87
LÂBREA	8.913.478,48	14.980.860,95	23.894.339,43	9.302.533,90	18.530.174,35	27.832.708,24	10.767.736,74	19.147.703,96	29.915.440,70
MANACAPURU	15.695.128,68	30.499.315,13	46.194.443,81	16.549.623,19	33.252.210,30	49.801.833,48	19.530.181,79	37.159.625,53	56.689.807,32
MANAQUIRI	4.488.294,50	11.041.192,00	15.530.215,42	4.575.732,23	11.162.048,85	16.267.781,09	4.954.418,80	13.421.377,77	18.375.796,57
MANAUS	737.334.324,23	366.224.276,57	1.103.558.600,81	776.883.609,22	388.023.593,53	1.154.907.202,74	900.022.873,45	484.036.657,51	1.384.059.530,95
MANICORÉ	7.848.095,88	19.794.613,54	27.642.709,42	8.175.956,98	21.278.935,37	29.454.892,35	9.487.017,86	25.073.716,28	34.560.734,14
MARAÁ	4.567.360,01	13.276.940,43	17.844.300,44	4.758.287,18	17.299.197,14	22.057.484,33	5.510.544,31	16.696.913,42	22.207.457,73
MAUÉS	13.102.473,06	26.814.257,57	39.916.730,63	13.657.863,75	26.536.425,39	40.194.289,55	15.797.511,43	30.199.192,37	45.996.703,80
NHAMUNDÁ	4.825.813,24	9.092.446,64	13.918.259,87	5.027.399,29	9.963.173,04	14.990.572,33	5.824.202,24	12.542.747,73	18.366.949,98
NOVA OLINDA DO NORTE	4.987.531,83	11.782.803,51	16.770.335,34	5.199.388,93	14.884.960,39	20.084.349,32	6.023.647,89	16.490.462,65	22.514.110,54
NOVO AIRÃO	5.136.009,61	5.931.649,01	11.067.658,62	5.356.597,09	6.489.206,98	11.845.804,07	6.198.741,11	9.594.261,08	15.793.002,18
NOVO Aripuaná	4.902.844,42	9.907.114,56	14.809.598,98	5.108.535,40	10.533.615,50	15.642.150,90	5.954.500,04	11.954.047,23	17.908.547,27
PARINTINS	16.034.780,72	33.283.952,14	49.318.732,86	16.838.553,76	37.455.943,67	54.294.497,43	19.412.898,52	43.871.174,35	63.284.072,87
PAUINI	5.318.457,35	9.845.972,55	15.164.429,90	5.538.925,03	10.431.475,03	15.970.400,06	6.416.811,09	11.831.613,15	18.248.424,25
PRESIDENTE FIGUEIREDO	50.345.677,81	13.749.426,27	64.095.104,09	52.440.526,27	17.047.587,25	69.488.113,52	60.721.346,42	18.831.832,51	29.553.178,93
RIO PRETO DA EVA	4.536.549,04	11.919.580,52	16.456.129,56	4.745.543,32	12.916.644,12	17.662.188,44	5.511.627,04	14.776.621,45	20.288.248,49
SANTA IzABEL DO RIO N	5.630.925,23	5.705.962,47	11.336.887,70	5.942.476,65	8.150.784,91	14.093.261,56	6.793.709,68	9.693.171,75	16.486.881,43
SANTO ANTONIO DO ICÁ	4.829.759,26	12.151.677,98	16.981.437,24	5.032.347,92	13.512.596,58	18.544.944,50	5.831.210,93	14.028.587,35	19.859.798,29
SÃO GABRIEL DA CACHÉ	7.813.767,62	15.740.888,02	23.554.655,64	8.087.030,30	18.664.716,73	26.751.747,03	9.461.343,53	24.372.817,11	33.834.160,65
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	4.676.448,58	13.802.898,50	18.479.347,07	4.871.229,06	15.442.293,87	20.313.522,93	5.646.643,92	18.137.824,90	23.784.468,82
SÃO SEBASTIÃO DO UAT	3.844.395,64	3.920.342,76	7.764.738,40	4.003.577,05	4.327.788,51	8.331.365,57	4.635.613,84	5.231.080,96	9.866.694,81
SILVES	3.644.260,59	5.977.330,44	9.621.591,03	3.800.679,33	6.278.923,45	10.079.602,78	4.401.515,08	7.094.812,66	11.496.327,75
TABATINGA	6.998.718,54	18.500.101,22	25.498.819,76	7.329.037,06	22.467.062,64	29.796.099,70	8.507.103,63	25.941.297,17	34.448.400,80
TAPAUÁ	7.905.770,76	11.526.976,83	19.432.747,60	8.235.601,96	11.890.925,90	20.126.527,86	9.539.276,00	13.805.497,78	23.344.777,77
TEFÉ	11.772.353,87	20.123.743,10	31.896.096,98	12.277.073,01	23.900.224,42	36.177.297,43	14.251.691,64	27.071.700,91	41.323.392,55
TONANTINS	4.007.748,82	11.106.593,08	15.114.341,89	4.174.882,32	11.666.261,69	15.841.144,01	4.835.635,83	11.92	

**TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS**

Em R\$

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2009			EXERCÍCIO DE 2010			EXERCÍCIO DE 2011			TOTAL
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	
ALVARÃES	3.939.508,94	8.013.647,24	11.953.156,18	5.011.148,80	11.547.709,43	16.558.858,23	5.359.787,01	14.443.924,18	19.803.711,19	85.922.960,80
AMATURÁ	3.558.848,56	5.509.560,49	9.068.409,05	4.528.242,29	6.541.083,65	11.069.325,94	4.837.914,82	7.912.406,45	12.750.321,27	56.365.098,08
ANAMÃ	3.604.968,91	5.352.550,90	8.957.519,81	4.585.402,91	6.802.857,73	11.388.260,64	4.897.802,76	9.308.361,72	14.206.164,48	57.799.818,55
ANORI	4.012.634,43	7.921.056,68	11.933.691,11	5.115.272,49	9.519.730,45	14.635.002,94	5.462.573,91	11.035.371,92	16.497.945,83	74.542.901,51
APIUÍ	4.769.028,85	9.350.954,88	14.119.983,73	6.078.651,33	11.375.479,18	17.454.130,51	6.522.881,23	12.610.569,33	19.133.450,56	88.048.685,26
ATALAIA DO NORTE	5.619.474,29	9.022.002,32	14.641.476,61	7.146.946,07	11.223.946,62	18.370.892,69	7.632.617,82	12.980.246,20	20.612.864,02	88.876.398,73
AUTAZÉS	5.868.739,32	16.140.950,41	22.009.689,73	7.481.381,24	21.946.024,25	29.427.405,49	7.996.804,75	25.921.642,08	33.918.446,83	141.273.736,18
BARCELLOS	6.931.391,20	11.877.757,79	18.809.148,99	8.817.571,09	15.098.161,41	23.915.732,50	9.415.092,35	15.900.482,40	25.315.574,75	119.842.945,03
BARREIRINHA	4.501.174,52	14.860.281,97	19.361.456,49	5.727.499,51	20.860.272,33	26.587.771,84	6.121.617,54	24.450.397,88	30.572.015,42	124.726.842,36
BENJAMIN CONSTANT	5.970.278,86	19.224.266,39	25.194.545,25	7.602.170,84	25.759.461,66	33.361.632,50	8.117.125,26	28.587.734,00	36.704.859,26	159.557.846,41
BERURI	4.094.062,66	10.191.922,45	14.285.985,11	5.209.123,59	13.463.236,96	18.672.360,55	5.564.757,57	15.310.944,09	20.875.701,66	90.605.060,52
BOA VISTA DOS RAMOS	3.669.832,96	8.554.266,24	12.224.099,20	4.668.714,27	11.475.453,46	16.144.167,73	4.989.430,40	12.372.584,07	17.362.014,47	74.609.757,31
BOCA DO ACRE	6.662.167,99	14.193.216,56	20.855.384,55	8.491.759,36	18.625.030,07	27.116.789,43	9.098.048,37	20.515.096,21	29.613.144,58	129.897.825,99
BORBA	5.758.525,05	16.501.565,79	22.260.090,84	7.328.241,56	21.150.528,69	28.478.770,25	7.836.047,44	24.400.124,73	32.236.172,17	139.033.215,79
CAAPIRANGA	3.708.107,71	7.354.796,63	11.062.904,34	4.717.669,24	9.170.600,18	13.888.269,42	5.041.008,69	10.256.841,90	15.297.850,59	68.536.689,55
CANUTAMA	4.815.237,15	6.322.181,66	11.137.418,81	6.124.777,62	7.938.140,73	14.062.918,35	6.549.339,59	9.155.945,83	15.705.285,42	73.027.883,00
CARAUARI	5.991.880,27	12.924.063,01	18.915.943,28	7.624.848,32	16.407.005,93	24.031.854,25	8.155.641,88	18.722.071,99	26.877.713,67	118.883.916,71
CAREIRO	5.960.723,19	15.912.259,10	21.872.982,29	7.595.319,60	19.912.823,94	27.508.143,54	8.129.674,19	22.043.024,08	30.172.698,27	135.226.999,77
CAREIRO DA VÁRZEA	4.348.872,52	11.990.722,23	16.339.594,75	5.540.026,23	14.942.886,55	20.482.912,78	5.915.535,71	16.960.294,06	22.875.829,77	99.810.103,02
COARI	29.059.431,90	27.871.207,68	56.930.639,58	36.893.509,19	35.976.962,14	72.870.471,33	39.424.836,87	43.673.082,87	83.097.919,74	492.886.411,55
CODAJÁS	5.441.026,39	9.275.075,58	14.716.101,97	6.921.198,15	10.683.385,20	17.604.583,35	7.396.031,88	13.778.454,78	21.174.486,67	91.343.497,83
EIRUNEPÉ	7.961.740,81	15.453.174,81	23.414.915,62	10.144.334,61	20.051.362,56	30.195.697,17	10.821.160,59	22.481.274,05	33.302.434,64	147.500.443,24
ENVIRA	4.480.623,91	8.879.558,47	13.360.182,38	5.703.440,05	11.414.116,93	17.117.556,98	6.094.589,12	15.215.789,28	18.610.378,40	83.802.528,26
FONTE BOA	4.608.224,00	12.114.984,39	16.723.208,39	5.863.798,43	15.349.075,07	21.212.873,50	6.271.579,34	17.194.106,59	23.465.685,93	110.683.142,72
GUAJARÁ	3.957.690,61	8.053.456,72	12.011.147,33	5.034.000,20	9.866.220,59	14.900.220,79	5.377.575,45	11.979.334,49	17.356.909,94	75.448.996,60
HUMAITÁ	9.365.234,50	18.260.821,33	27.626.055,83	11.966.285,40	24.306.128,67	36.272.414,07	12.799.118,97	27.568.491,83	40.367.610,80	174.856.514,86
IPIXUNA	4.131.676,84	10.039.836,38	14.171.513,22	5.256.079,73	12.347.071,74	17.603.151,47	5.616.381,77	13.712.922,82	19.329.304,59	88.930.002,98
IRANDUBA	5.022.834,89	20.289.343,49	25.312.178,38	6.440.520,79	27.946.621,47	34.387.142,26	6.906.932,68	33.346.659,86	40.253.592,54	161.774.812,69
ITACOATIARA	22.267.315,67	36.597.143,41	58.864.459,08	28.384.537,49	48.229.575,82	76.614.113,31	30.371.385,13	54.322.534,94	84.693.920,07	373.308.440,95
ITAMARATI	4.300.578,19	5.414.034,24	9.714.612,43	5.472.514,15	7.462.004,66	12.934.518,81	5.846.675,92	8.402.366,49	14.249.042,41	61.858.127,87
ITAPIRANGA	3.682.529,06	5.057.097,27	8.739.626,33	4.694.250,41	6.130.848,45	10.825.098,86	5.025.003,51	7.163.972,20	12.188.975,71	53.858.249,77
JAPURÁ	4.791.147,14	4.792.967,61	9.584.114,75	6.093.132,67	6.690.734,48	12.783.867,15	6.508.844,15	8.192.380,22	14.701.224,37	65.749.996,27
JURUÁ	4.042.280,95	6.535.875,75	10.578.156,70	5.144.528,29	8.512.097,67	13.656.625,96	5.500.852,56	11.660.522,92	17.161.375,48	69.921.220,08
JUTAI	5.892.399,55	11.887.055,03	17.779.454,58	7.496.487,93	15.388.399,28	22.884.887,21	8.009.320,38	17.649.789,74	25.659.110,12	116.116.265,62
LÂBREA	8.558.110,01	17.875.936,30	26.434.046,31	10.887.547,45	22.076.956,09	32.964.503,54	11.647.898,49	25.806.032,48	37.453.930,97	162.672.276,50
MANACAPURU	15.527.050,84	30.867.181,14	46.394.231,98	19.792.775,29	40.203.074,59	59.995.849,88	21.246.327,38	45.967.011,61	67.213.338,99	296.677.633,03
MANAQUIRÍ	3.938.623,03	11.368.526,27	15.307.149,30	5.014.141,13	14.091.214,95	19.105.356,08	5.364.990,13	16.867.274,44	22.232.264,57	97.061.067,49
MANAUS	766.200.154,17	395.606.146,35	1.161.806.300,52	971.997.523,31	537.539.676,25	1.509.537.199,56	1.040.854.772,51	614.467.963,91	1.655.322.736,42	7.272.327.196,78
MANICORÉ	7.541.650,35	20.932.801,27	28.474.451,62	9.588.004,09	25.517.853,93	35.105.858,02	10.251.001,34	30.322.358,34	40.573.359,68	178.065.688,09
MARAÃ	4.381.518,22	14.214.812,36	18.596.330,58	5.573.378,08	18.362.642,92	23.936.021,00	5.952.946,90	18.542.973,59	24.495.920,49	117.085.001,43
MAUÉS	12.592.025,46	26.216.441,89	39.108.467,35	16.028.676,42	33.968.362,41	49.997.038,83	17.125.310,41	39.673.527,81	56.798.838,22	247.443.029,19
NHAMUNDÁ	4.627.210,95	10.488.370,59	15.115.581,54	5.887.230,68	13.262.713,55	19.149.944,23	6.287.544,08	15.130.764,87	21.418.308,95	93.848.191,11
NOVA OLINDA DO NORTE	4.787.811,20	14.113.637,62	18.901.448,82	6.096.723,95	20.385.103,68	26.481.827,63	6.512.359,13	23.228.049,98	29.740.409,11	123.049.583,03
NOVO AIRÃO	5.003.672,44	8.178.717,23	13.182.389,67	6.334.543,29	10.208.448,41	16.542.991,70	6.795.172,07	11.612.595,46	18.407.767,53	79.431.678,89
NOVO ARIPUANÁ	4.702.874,04	9.965.742,25	14.668.616,29	5.983.517,22	12.188.265,86	18.171.783,08	6.397.377,04	14.051.345,72	20.448.722,76	92.261.306,87
PARINTINS	15.433.495,97	38.481.247,09	53.914.743,06	19.634.223,92	50.820.988,73	70.455.212,65	21.048.634,72	58.959.449,10	80.008.083,82	339.021.596,19
PAUINI	5.099.269,83	9.819.171,16	14.918.440,99	6.484.924,17	12.471.763,30	18.956.687,47	6.929.086,04	14.278.789,07	21.207.875,11	94.875.637,58
PRESIDENTE FIGUEIREDO	48.283.722,74	16.843.499,58	65.127.222,32	61.461.221,28	21.470.508,25	82.931.729,53	65.707.207,00	24.617.872,86	90.325.079,86	410.221.753,14
RIO PRETO DA EVA	4.404.821,19	12.558.179,63	16.963.000,82	5.638.749,83	16.292.533,77	21.931.283,60	6.037.203,98	18.506.513,15	24.543.717,13	107.297.706,52
SANTA IZABEL DO RIO N.	5.493.099,04	9.437.647,42	14.930.746,46	6.870.301,93	11.112.508,96	17.982.810,89	7.340.369,39	12.255.729,16	19.596.098,55	86.397.802,45
SANTO ANTONIO DO ICÁ	4.630.997,84	12.492.512,34	17.123.510,18	5.898.238,78	15.622.550,41	21.520.789,19	6.297.074,27	18.059.654,34	24.356.728,61	107.600.388,35
SÃO GABRIEL DA CACHO	7.441.038,15	21.376.864,96	28.817.903,11	9.570.995,27	27.750.912,51	37.321.907,78	10.225.614,11	30.411.823,84	40.637.437,95	174.808.386,72
SÃO PAULO DE OLIVENÇ	4.489.128,91	14.678.102,99	19.167.231,90	5.707.300,21	19.497.594,66	25.204.894,87	6.099.431,92	23.127.250,39	29.226.682,31	124.086.169,89
SÃO SEBASTIÃO DO UAT	3.684.079,61	4.547.654,50	8.231.734,11	4.686.537,00	5.496.719,64	10.183.256,64	5.005.612,23	7.857.730,13	12.863.342,36	52.221.207,69
SILVES	3.494.269,94	5.698.253,84	9.192.523,78	4.446.847,56	6.876.493,21	11.323.				

## TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS

INPC/IBGE Base Dez. 92

Índice	80.200,16	85.385,26	90.576,60
Variação	1.1293818	1.0607990	1.0000000

Variação (%)

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2009			EXERCÍCIO DE 2010			EXERCÍCIO DE 2011			TOTAL
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	
ALVARES	4.449.209,65	9.050.467,24	13.499.676,88	5.315.821,73	12.249.798,83	17.565.620,56	5.359.787,01	14.443.924,18	19.803.711,19	97.736.873,44
AMATURÁ	4.019.298,75	6.222.397,27	10.241.696,02	4.803.554,98	6.938.775,12	11.742.330,09	4.837.914,82	7.912.406,45	12.750.321,27	63.837.019,66
ANAMÁ	4.071.386,23	6.045.073,50	10.116.459,73	4.864.190,91	7.216.464,80	12.080.655,71	4.897.802,76	9.308.361,72	14.206.164,48	65.239.199,12
ANORI	4.531.796,24	8.945.897,15	13.477.693,39	5.426.276,04	10.098.520,72	15.524.796,75	5.462.573,91	11.035.371,92	16.497.945,83	84.579.326,35
APUI	5.386.054,32	10.560.798,13	15.946.852,45	6.448.227,36	12.067.097,15	18.515.324,51	6.522.881,23	12.610.569,33	19.133.450,56	99.920.409,00
ATALIA DO NORTE	6.346.531,91	10.189.285,10	16.535.817,01	7.581.473,38	11.906.351,56	19.487.824,93	7.632.617,82	12.980.246,20	20.612.864,02	100.227.094,20
AUTAIZES	6.628.047,30	18.229.295,41	24.857.342,71	7.936.241,88	23.280.320,98	31.216.562,86	7.996.804,75	25.921.642,08	33.918.446,83	159.386.981,12
BARCELOS	7.828.196,98	13.414.523,32	21.242.710,29	9.353.670,76	16.016.114,80	25.369.785,56	9.415.092,35	15.900.482,40	25.315.574,75	136.274.706,23
BARREIRINHA	5.083.544,52	16.782.931,80	21.866.476,33	6.075.725,86	22.128.556,41	28.204.262,27	6.121.617,54	24.450.397,88	30.572.015,42	140.409.380,50
BENJAMIN CONSTANT	6.742.724,21	21.711.536,32	28.454.426,53	8.064.375,37	27.325.611,65	35.389.987,01	8.117.125,26	28.587.734,00	36.704.859,26	180.297.100,08
BERURI	4.623.759,80	11.510.571,59	16.134.331,39	5.525.833,19	14.281.788,55	19.807.621,74	5.564.757,57	15.310.944,09	20.875.701,66	102.316.895,03
BOA VISTA DOS RAMOS	4.144.642,51	9.961.032,49	13.805.675,00	4.952.567,52	12.173.149,77	17.125.717,28	4.989.430,40	12.372.584,07	17.362.014,47	84.140.163,71
BOCA DO ACRE	7.524.131,19	16.029.560,28	23.553.691,47	9.008.049,99	19.757.413,62	28.765.463,61	9.098.048,37	20.515.096,21	29.613.144,58	146.832.511,36
BORBA	6.503.573,31	18.636.567,86	25.140.141,17	7.773.791,45	22.436.460,07	30.210.251,53	7.836.047,44	24.400.124,73	32.236.172,17	157.097.571,48
CAAPIRANGA	4.187.869,31	8.306.373,36	12.494.242,67	5.004.498,90	9.728.163,67	14.732.662,57	5.041.008,69	10.256.841,90	15.297.850,59	77.542.831,00
CANUTAMA	5.438.241,14	7.140.156,82	12.578.397,96	6.497.158,09	8.420.771,89	14.917.929,98	6.549.339,59	9.155.945,83	15.705.285,42	83.116.167,36
CARAUARI	6.767.120,45	14.596.201,37	21.363.321,82	8.088.431,61	17.404.535,79	25.492.674,40	8.155.641,68	18.722.071,99	26.877.713,67	134.629.321,53
CAREIRO	6.731.932,21	17.971.015,61	24.702.947,82	8.057.107,58	21.123.504,09	29.180.611,67	8.129.674,19	22.043.024,08	30.172.698,27	153.101.933,47
CAREIRO DA VÁRZEA	4.911.537,42	13.542.103,30	18.453.640,71	5.876.854,39	15.851.399,39	21.728.253,77	5.915.535,71	16.960.294,06	22.875.829,77	112.827.484,75
COARI	32.819.193,12	31.477.234,33	64.296.472,45	39.136.598,34	38.164.326,13	77.300.924,46	39.424.836,87	43.673.082,87	83.097.919,74	572.483.069,04
CODAJAS	6.144.996,11	10.475.101,43	16.620.097,54	7.342.000,20	11.332.924,53	18.674.924,74	7.396.031,89	13.778.454,78	21.174.486,67	103.501.171,75
EIRUNEPÉ	8.991.845,06	17.452.534,18	26.444.379,24	10.761.100,20	21.270.465,72	32.031.565,92	10.821.160,59	22.481.274,05	33.302.434,64	166.938.302,66
ENVIRA	5.060.335,04	10.028.411,61	15.088.746,65	6.050.203,61	12.108.084,04	18.158.287,64	6.094.589,12	12.515.789,28	18.610.378,40	94.951.136,71
FONTE BOA	5.204.444,25	13.682.442,72	18.886.886,97	6.220.311,62	16.282.283,77	22.502.595,39	6.271.579,34	17.194.106,59	23.465.685,93	126.199.045,12
GUAJARÁ	4.469.743,69	9.095.427,34	13.565.171,03	5.340.062,47	10.466.077,12	15.806.139,59	5.377.575,45	11.979.334,49	17.356.909,94	85.425.243,33
HUMAITÁ	10.576.925,27	20.623.439,02	31.200.364,29	12.693.823,81	25.783.917,44	38.477.741,24	12.799.118,97	27.568.491,83	40.367.610,80	197.572.530,51
IPIXUNA	4.666.240,57	11.338.808,35	16.005.482,92	5.576.544,22	13.097.761,58	18.673.405,80	5.616.381,15	13.712.922,82	19.329.304,59	100.947.718,07
IRANDUBA	5.672.698,24	22.914.415,00	28.587.113,25	6.832.098,13	29.645.748,62	36.477.846,76	6.906.932,68	33.346.659,86	40.253.592,54	182.035.017,86
ITACOATIARA	25.148.300,76	41.332.147,22	66.480.447,97	30.110.289,51	51.161.886,69	81.272.176,20	30.371.385,13	54.322.534,94	84.693.920,07	422.391.823,01
ITAMARATI	4.856.994,68	6.114.511,66	10.971.506,34	5.805.237,64	7.915.687,22	13.720.924,86	5.846.675,92	8.402.366,49	14.249.042,41	69.888.601,31
ITAPIRANGA	4.158.981,25	5.711.393,55	9.870.374,80	4.979.656,23	6.503.598,02	11.483.254,25	5.025.003,51	7.163.972,20	12.188.975,71	60.954.271,70
JAPURÁ	5.411.034,32	5.413.090,32	10.824.124,64	6.463.589,16	7.097.524,57	13.561.113,73	6.508.844,15	8.192.380,22	14.701.224,37	74.769.253,29
JURUÁ	4.565.278,48	7.381.499,03	11.946.777,51	5.457.310,56	9.029.624,85	14.486.935,41	5.500.852,56	11.660.522,92	17.161.375,48	79.030.093,51
JUTAI	6.654.768,73	13.425.023,45	20.079.792,18	7.952.267,04	16.323.998,85	24.276.265,89	8.009.320,38	17.649.789,74	25.659.110,12	131.913.887,36
LÂBREA	9.665.373,57	20.188.756,88	29.854.130,45	11.549.499,65	23.419.213,35	34.968.713,00	11.647.898,49	25.806.032,48	37.453.930,97	183.919.262,80
MANACAPURU	17.535.968,42	34.860.832,19	52.396.800,61	20.996.156,60	42.647.382,06	63.643.538,67	21.246.327,38	45.967.011,61	67.213.338,99	335.939.762,88
MANAQUIRI	4.448.209,12	12.839.406,51	17.287.615,63	5.318.995,99	14.947.946,99	20.266.942,98	5.364.990,13	16.867.274,44	22.232.264,57	109.960.616,25
MANAUS	865.332.499,14	446.790.376,42	1.312.122.875,56	1.031.094.016,88	570.221.560,96	1.601.315.579,64	1.040.854.722,51	614.467.963,91	1.655.322.736,42	8.221.286.526,13
MANICORÉ	8.517.402,55	23.641.124,50	32.158.525,07	10.170.945,33	27.069.314,40	37.240.259,73	10.251.001,34	30.322.358,34	40.573.359,68	201.630.482,37
MARAAÍ	4.948.406,88	16.053.950,18	21.002.357,06	5.912.234,00	19.479.073,59	25.391.307,58	5.952.946,90	18.542.973,59	24.495.920,49	132.998.827,64
MAUÉS	14.221.204,21	29.947.186,52	44.168.390,73	17.003.204,21	36.033.605,50	53.036.809,72	17.125.310,41	39.673.527,81	56.798.838,22	280.111.762,26
NHAMUNDÁ	5.225.887,77	11.845.374,72	17.071.262,49	6.245.168,53	14.069.073,52	20.314.242,04	6.287.544,08	15.130.764,87	21.418.308,95	106.079.959,66
NOVA OLINDA DO NORTE	5.407.266,77	15.939.685,27	21.346.952,04	6.467.398,78	21.624.497,98	28.091.896,76	6.512.359,13	23.228.049,98	29.740.409,11	138.548.053,11
NOVO AIRÃO	5.651.056,52	9.236.894,28	14.887.950,80	6.719.677,30	10.829.112,05	17.548.789,36	6.795.172,07	11.612.595,46	18.407.767,53	89.550.972,56
NOVO ARIPUANÁ	5.311.340,29	11.255.127,79	16.565.468,08	6.347.309,19	12.929.300,46	19.276.609,66	6.397.377,04	14.051.345,72	20.448.722,76	104.652.457,64
PARINTINS	17.430.309,25	43.460.019,60	60.890.328,85	20.827.965,46	53.910.854,96	74.738.820,43	21.048.634,72	30.800.083,82	38.623.548,66	180.008.083,82
PAPIUNI	5.759.022,47	11.089.593,07	16.848.816,54	6.879.201,19	13.230.034,27	20.109.235,46	6.929.086,04	14.278.789,07	21.207.875,11	33.548.980,32
PRESIDENTE FIGUEIREDO	54.530.757,06	19.022.741,65	73.553.498,71	65.198.003,21	22.775.894,08	87.973.897,29	65.707.207,00	24.617.872,86	90.325.079,86	464.988.872,39
RIO PRETO DA EVA	4.974.724,83	14.182.973,55	19.157.704,18	5.981.580,29	17.283.103,83	23.264.684,12	6.037.203,98	18.506.513,15	24.543.717,13	121.372.671,91
SANTAIZABEL DO RIO N.	6.203.806,01	10.658.707,11	16.862.513,11	7.288.009,54	11.788.138,60	19.076.148,14	7.340.369,39	12.255.729,16	19.596.098,55	97.451.790,50
SANTO ANTONIO DO ICÁ	5.230.164,62	14.108.815,91	19.338.980,52	6.256.845,91	16.572.386,14	22.829.232,05	6.297.074,27	18.059.654,34	24.356.728,61	121.911.121,21
SÃO GABRIEL DA CACHO	8.403.772,96	24.142.641,94	32.546.414,91	10.152.902,39	29.438.140,75	39.591.043,14	10.225.614,11	30.411.823,84	40.637.437,95	196.915.459,31
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	5.069.940,43	16.577.182,18	21.647.122,61	6.054.298,46	20.683.028,28	26.737.327,74	6.099.431,92</			

**REPASSES DO ESTADO DO AMAZONAS PARA OS MUNICÍPIOS**

MUNICÍPIOS	CRESCIMENTO PORCENTUAL EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR					Δ % Médio
	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	
ALVARÃES	4,19	15,95	(10,33)	19,48	0,83	6,02
AMATURÁ	4,19	15,88	(10,29)	19,51	0,72	6,00
ANAMÃ	4,15	15,88	(10,24)	19,47	0,69	5,99
ANORI	4,15	15,90	(10,24)	19,74	0,67	6,04
APUI	4,48	15,88	(9,94)	19,72	1,16	6,26
ATALAIA DO NORTE	4,15	15,87	(10,23)	19,46	0,67	5,98
AUTAZES	4,31	15,74	(10,09)	19,74	0,76	6,09
BARCELOS	4,23	15,80	(10,18)	19,49	0,66	6,00
BARREIRINHA	4,16	15,83	(10,25)	19,52	0,76	6,00
BENJAMIN CONSTANT	4,20	15,91	(10,32)	19,60	0,65	6,01
BERURI	4,18	15,88	(10,31)	19,51	0,70	5,99
BOA VISTA DOS RAMC	4,10	15,88	(10,22)	19,49	0,74	6,00
BOCA DO ACRE	4,18	15,88	(10,18)	19,72	1,00	6,12
BORBA	4,21	15,75	(10,26)	19,53	0,80	6,01
CAPIRANGA	4,14	15,85	(10,26)	19,50	0,73	5,99
CANUTAMA	4,16	15,83	(10,25)	19,47	0,80	6,00
CARAUARI	4,39	15,76	(10,14)	19,53	0,83	6,07
CAREIRO	4,32	15,84	(10,02)	19,68	0,90	6,15
CAREIRO DA VÁRZEA	4,14	15,90	(10,14)	19,65	0,66	6,04
COARI	4,12	10,70	(64,47)	19,25	0,74	(5,93)
CODAJÁS	4,16	15,93	(10,30)	19,48	0,74	6,00
EIRUNEPÉ	4,27	16,06	(10,33)	19,68	0,56	6,05
ENVIRA	4,14	15,96	(10,32)	19,56	0,73	6,02
FONTE BOA	4,18	16,04	(10,43)	19,52	0,82	6,03
GUAJARÁ	4,12	15,80	(10,24)	19,47	0,70	5,97
HUMAITÁ	4,41	15,97	(10,14)	20,01	0,83	6,22
IPIXUNA	4,14	15,84	(10,22)	19,49	0,73	6,00
IRANDUBA	4,36	15,64	(9,79)	20,44	1,10	6,35
ITACOATIARA	4,63	15,67	(9,98)	19,73	0,87	6,18
ITAMARATI	4,16	15,83	(10,25)	19,52	0,71	6,00
ITAPIRANGA	4,16	15,86	(10,19)	19,73	0,91	6,10
JAPURÁ	4,17	15,83	(10,23)	19,45	0,70	5,98
JURUÁ	4,14	15,90	(10,28)	19,54	0,80	6,02
JUTAI	4,16	15,89	(10,22)	19,50	0,72	6,01
LÁBREA	4,36	15,75	(10,24)	19,49	0,85	6,04
MANACAPURU	5,44	18,01	(10,21)	19,73	1,19	6,83
MANAQUIRI	1,95	8,28	(10,22)	19,58	0,86	4,09
MANAUS	5,36	15,85	(3,85)	19,16	0,95	7,49
MANICORÉ	4,18	16,04	(10,22)	19,41	0,79	6,04
MARAÃ	4,18	15,81	(10,20)	19,48	0,69	5,99
MAUÉS	4,24	15,67	(9,98)	19,56	0,72	6,04
NHAMUNDÁ	4,18	15,85	(10,27)	19,50	0,68	5,99
NOVA OLINDA DO NOF	4,25	15,85	(10,23)	19,61	0,70	6,03
NOVO AIRÃO	4,29	15,72	(8,84)	18,91	1,12	6,24
NOVO ARIPUANÃ	4,20	16,56	(10,80)	19,50	0,79	6,05
PARINTINS	5,01	15,29	(10,21)	19,49	1,06	6,13
PAUINI	4,15	15,85	(10,25)	19,45	0,73	5,98
PRESIDENTE FIGUEIREI	4,16	15,79	(10,20)	19,56	0,78	6,02
RIO PRETO DA EVA	4,61	16,14	(9,74)	20,24	0,93	6,44
SANTA IZABEL DO RIO	5,53	14,32	(8,68)	17,48	0,72	5,87
SANTO ANTONIO DO II	4,19	15,87	(10,31)	19,63	0,64	6,01
SÃO GABRIEL DA CAC	3,50	16,99	(11,18)	20,81	0,72	6,17
SÃO PAULO DE OLIVEI	4,17	15,92	(10,21)	19,42	0,75	6,01
SÃO SEBASTIÃO DO U	4,14	15,79	(10,24)	19,49	0,69	5,97
SILVES	4,29	15,81	(10,34)	19,53	0,88	6,04
TABATINGA	4,72	16,07	(9,90)	18,91	0,57	6,07
TAPAUÁ	4,17	15,83	(10,24)	19,50	0,78	6,01
TEFÉ	4,29	16,08	(10,10)	19,19	1,13	6,12
TONANTINS	4,17	15,83	(10,24)	19,50	0,66	5,99
UARINI	4,21	15,81	(10,29)	19,68	0,91	6,06
URUCARÁ	4,37	15,94	(10,27)	19,36	0,74	6,03
URUCURITUBA	4,18	15,85	(10,25)	19,48	0,77	6,01

Média Observada

TABELA V

**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**

MUNICÍPIOS	CRESCIMENTO PORCENTUAL EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR					Δ % Médio
	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	
ALVARÃES		(2,49)	(9,16)	(12,79)	35,35	17,91
AMATURÁ		17,55	14,00	(4,23)	11,51	14,03
ANAMÃ		10,60	14,16	(3,01)	19,38	28,99
ANORI		(11,84)	29,11	(6,90)	12,88	9,28
APUI		7,95	14,38	(6,27)	14,26	4,50
ATALAIA DO NORTE		6,19	52,96	(5,85)	16,85	9,02
AUTAZES		13,03	7,43	1,34	27,71	11,35
BARCELOS		5,34	6,12	(6,92)	19,39	4,64
BARREIRINHA		18,28	10,17	0,85	31,85	10,49
BENJAMIN CONSTANT		14,84	9,99	(1,48)	25,86	4,62
BERURI		26,92	20,17	(9,45)	24,08	7,21
BOA VISTA DOS RAMC		8,53	9,51	13,63	26,00	1,64
BOCA DO ACRE		8,94	13,36	1,87	23,26	3,83
BORBA		14,87	12,18	(0,57)	20,39	8,75
CAPIRANGA		32,87	13,91	(6,09)	17,12	5,43
CANUTAMA		11,39	(2,55)	(10,84)	17,94	8,73
CARAUARI		5,87	11,67	(1,51)	19,24	7,57
CAREIRO		3,66	20,90	(3,56)	17,54	4,35
CAREIRO DA VÁRZEA		(0,21)	21,06	2,51	17,05	7,00
COARI		15,46	(0,13)	(1,71)	21,24	14,43
CODAJÁS		8,48	(0,25)	7,20	8,19	21,58
EIRUNEPÉ		13,50	10,08	(1,93)	21,88	5,69
ENVIRA		0,03	16,51	(2,41)	20,74	3,37
FONTE BOA		3,60	(5,57)	(7,79)	19,00	5,60
GUAJARÁ		(4,29)	23,60	(4,53)	15,07	14,46
HUMAITÁ		10,74	16,59	(2,87)	25,02	6,92
IPIXUNA		7,90	12,28	(6,53)	15,51	4,70
IRANDUBA		12,32	8,48	5,12	29,38	12,48
ITACOATIARA		13,86	11,05	(3,07)	23,78	6,18
ITAMARATI		12,13	17,52	(2,57)	29,46	6,15
ITAPIRANGA		15,08	12,89	1,47	13,87	10,15
JAPURÁ		4,30	(8,96)	(12,31)	31,12	15,43
JURUÁ		(0,81)	10,96	(4,60)	22,33	29,14
JUTAI		7,12	(0,86)	(5,59)	21,59	8,12
LÁBREA		23,69	3,33	5,44	16,00	10,19
MANACAPURU		9,03	11,75	(6,19)	22,34	7,78
MANAQUIRI		5,89	14,79	(4,34)	16,42	12,84
MANAUS		5,95	24,74	(7,69)	27,63	7,76
MANICORÉ		7,50	17,83	(5,71)	14,50	12,02
MARAÃ		30,30	(3,48)	(3,85)	21,34	(4,81)
MAUÉS		(1,04)	13,80	(0,83)	20,32	10,10
NHAMUNDÁ		9,58	25,89	(5,56)	18,77	7,55
NOVA OLINDA DO NOF		26,33	10,79	(3,34)	35,66	7,42
NOVO AIRÃO		9,40	47,85	(3,72)	17,24	7,23
NOVO ARIPUANÃ		6,32	13,48	(5,85)	14,87	8,68
PARINTINS		12,53	17,13	(0,94)	24,05	9,36
PAUINI		5,95	13,42	(6,27)	19,30	7,93
PRESIDENTE FIGUEIREI		23,99	10,47	1,01	19,73	8,09
RIO PRETO DA EVA		8,36	14,40	(4,02)	21,86	7,08
SANTA IZABEL DO RIO		42,85	18,92	9,96	10,60	3,97
SANTO ANTONIO DO II		11,20	3,82	0,57	17,46	8,97
SÃO GABRIEL DA CAC		18,57	30,58	(0,94)	21,93	3,31
SÃO PAULO DE OLIVEI		11,88	17,46	(8,60)	24,77	11,82
SÃO SEBASTIÃO DO U		10,39	20,87	(1,82)	13,53	34,76
SILVES		5,05	12,99	(9,29)	13,35	9,82
TABATINGA		21,44	15,46	(0,27)	29,45	12,04
TAPAUÁ		3,16	16,10	(8,81)	18,48	3,73
TEFÉ		18,77	13,27	1,85	19,27	14,50
TONANTINS		5,04	2,24	(12,52)	18,50	12,51
UARINI		22,85	(18,26)	5,01	24,67	15,87
URUCARÁ		10,12	(1,81)	(5,75)	17,69	23,88
URUCURITUBA		6,37	55,14	(2,01)	12,30	10,91

Média Observada

TABELA V

Municípios do Estado do Amazonas

IPCA/IBGE - Base Dez/92=100

ÍNDICE  
VARIAÇÃO

52.577,37

77.782,13

1,479384191

1,00

Ordem	MUNICÍPIOS	RENDA PER CAPITA - R\$ pm (valores correntes)		RENDA PER CAPITA - R\$ pm (valores de dez/2009)		CRESCEMENTO PORCENTUAL	Taxa Δ aa.
		2002	2009	2002	2009		
01	ALVARÃES	4.455,09	3.944,92	6.590,79	3.945	-40,14	-7,0697%
02	AMATURÁ	2.078,24	3.908,66	3.074,51	3.909	27,13	3,4887%
03	ANAMÃ	2.358,51	4.812,18	3.489,14	4.812	37,92	4,6999%
04	ANORI	1.845,37	5.069,78	2.730,01	5.070	85,71	9,2455%
05	APUÍ	2.570,44	7.904,14	3.802,67	7.904	107,86	11,0185%
06	ATALAIA DO NORTE	1.918,73	3.710,72	2.838,54	3.711	30,73	3,9019%
07	AUTAZES	3.151,90	4.288,72	4.662,87	4.289	-8,02	-1,1878%
08	BARCELLOS	2.371,66	3.058,53	3.508,60	3.059	-12,83	-1,9421%
09	BARREIRINHA	2.093,66	3.595,51	3.097,32	3.596	16,08	2,1535%
10	BENJAMIM CONSTANT	2.745,81	3.742,59	4.062,11	3.743	-7,87	-1,1635%
11	BERURI	2.181,38	5.340,75	3.227,09	5.341	65,50	7,4622%
12	BOA VISTA DO RAMOS	2.091,56	3.841,86	3.094,23	3.842	24,16	3,1400%
13	BOCA DO ACRE	3.353,30	4.796,62	4.960,81	4.797	-3,31	-0,4797%
14	BORBA	1.731,43	3.692,24	2.561,46	3.692	44,15	5,3625%
15	CAAPIRANGA	1.985,21	4.115,91	2.936,89	4.116	40,15	4,9397%
16	CANUTAMA	2.605,84	4.174,05	3.855,03	4.174	8,28	1,1423%
17	CARAUARI	2.472,76	4.617,18	3.658,17	4.617	26,22	3,3820%
18	CAREIRO	3.894,30	3.609,37	5.761,17	3.609	-37,35	-6,4619%
19	CAREIRO DA VÁRZEA	3.181,04	4.538,54	4.705,99	4.539	-3,56	-0,5162%
20	COARI	6.860,52	16.470,12	10.149,34	16.470	62,28	7,1611%
21	CODAJÁS	2.020,89	5.173,02	2.989,67	5.173	73,03	8,1477%
22	EIRUNEPÉ	2.446,08	3.980,63	3.618,70	3.981	10,00	1,3711%
23	ENVIRA	1.727,38	3.965,20	2.555,46	3.965	55,17	6,4772%
24	FONTE BOA	3.144,01	6.161,60	4.651,20	6.162	32,47	4,0991%
25	GUAJARÁ	2.790,79	4.242,32	4.128,65	4.242	2,75	0,3887%
26	HUMAITÁ	2.279,45	5.539,15	3.372,18	5.539	64,26	7,3471%
27	IPIXUNA	2.134,97	4.695,55	3.158,44	4.696	48,67	5,8283%
28	IRANDUBA	2.176,32	5.549,01	3.219,61	5.549	72,35	8,0869%
29	ITACOATIARA	2.451,25	10.285,86	3.626,35	10.286	183,64	16,0597%
30	ITAMARATI	3.384,27	4.455,49	5.006,64	4.455	-11,01	-1,0523%
31	ITAPIRANGA	1.929,79	3.890,93	2.854,91	3.891	36,29	4,5223%
32	JAPURÁ	1.673,70	6.025,18	2.476,04	6.025	143,34	13,5463%
33	JURUÁ	2.228,89	4.322,37	3.297,39	4.322	31,08	3,9425%
34	JUTAI	2.730,73	4.092,19	4.039,80	4.092	1,30	0,1843%
35	LÂBREA	2.220,51	10.016,05	3.284,99	10.016	204,90	17,2644%
36	MANACAPURU	1.928,31	4.601,98	2.852,71	4.602	61,32	7,0704%
37	MANAQUIRI	2.247,36	3.983,05	3.324,70	3.983	19,80	2,6145%
38	MANAUS	11.764,82	23.286,06	17.404,69	23.286	33,79	4,2465%
39	MANICORÉ	2.751,57	5.109,92	4.070,62	5.110	25,53	3,3017%
40	MARAÃ	2.820,20	6.014,60	4.172,16	6.015	44,16	5,3640%
41	MAUÉS	1.931,10	4.568,98	2.856,84	4.569	59,93	6,9383%
42	NHAMUNDÁ	2.276,77	4.679,22	3.368,22	4.679	38,92	4,8084%
43	NOVA OLINDA DO NORTE	2.858,38	3.507,78	4.228,64	3.508	-17,05	-2,6346%
44	NOVO AIRÃO	2.453,06	3.877,43	3.629,02	3.877	6,85	0,9504%
45	NOVO ARIPUANÃ	3.586,52	4.521,99	5.305,84	4.522	-14,77	-2,2578%
46	PARINTINS	2.026,96	4.293,91	2.998,65	4.294	43,19	5,2629%
47	PAUINI	2.153,93	3.641,70	3.186,48	3.642	14,29	1,9259%
48	PRESIDENTE FIGUEIREDO	6.830,58	11.589,66	10.105,05	11.590	14,69	1,9776%
49	RIO PRETO DA EVA	2.019,10	8.054,37	2.987,02	8.054	169,65	15,2237%
50	STª ISABEL DO RIO NEGRO	3.000,15	3.077,14	4.438,37	3.077	-30,67	-5,0981%
51	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	1.704,28	3.097,53	2.521,29	3.098	22,86	2,9842%
52	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2.368,77	4.823,81	3.504,32	4.824	37,65	4,6711%
53	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	2.270,95	3.317,84	3.359,61	3.318	-1,24	-0,1786%
54	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	2.072,75	3.557,44	3.066,40	3.557	16,01	2,1446%
55	SILVES	4.049,06	7.729,75	5.990,11	7.730	29,04	3,7095%
56	TABATINGA	1.580,50	4.226,68	2.338,16	4.227	80,77	8,8259%
57	TAPAUÁ	2.097,59	4.387,23	3.103,14	4.387	41,38	5,0713%
58	TEFÉ	2.490,50	4.539,34	3.684,41	4.539	23,20	3,0259%
59	TONANTINS	1.899,98	3.310,31	2.810,80	3.310	17,77	2,3643%
60	UARINI	3.082,95	5.959,90	4.560,87	5.960	30,67	3,8960%
61	URUCARÁ	2.205,69	4.403,52	3.263,06	4.404	34,95	4,3750%
62	URUCURITUBA	2.961,80	3.642,09	4.381,64	3.642	-16,88	-2,6064%
<b>AMAZONAS</b>		<b>7.252,58</b>	<b>14.620,94</b>	<b>10.729,35</b>	<b>14.621</b>	<b>36,27</b>	<b>4,5202%</b>

Fonte: IBGE / SEPLAN-AM

Elaboração: SEAP / DDR - AIG

TABELA VI - CRESCIMENTO DA RENDA PER CAPITA

POPULAÇÃO DO ESTADO EM 2010 e 2000

Municípios do Estado do Amazonas

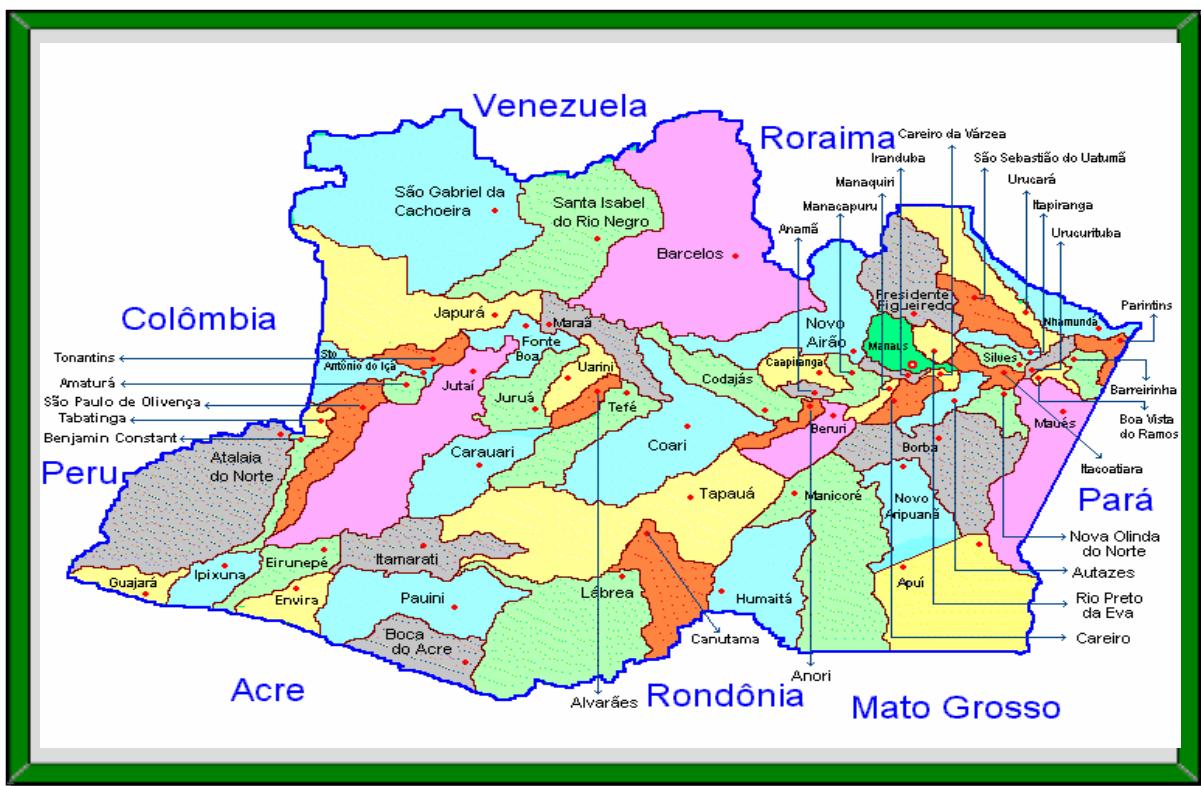
Ordem	MUNICÍPIOS	CENSO 2010	ÁREA - km <sup>2</sup>	CENSO 2000	DENSIDADE DEMOGRÁFICA - HAB/km <sup>2</sup> - 2010	Δ % 2010/2000	TAXA DE CRESCIMENTO 2010/2000	CRESCEMENTO EM VALORES ABSOLTOS
01	ALVARÃES	14.080	5.937,9	12.150	2,37	15,88	1,65	1.930
02	AMATURA	9.657	4.780,1	7.308	2,02	32,14	3,15	2.349
03	ANAMÃ	10.193	2.464,8	6.563	4,14	55,31	5,01	3.630
04	ANORI	16.289	6.274,5	11.320	2,60	43,90	4,13	4.969
05	APU	18.059	54.251,0	13.864	0,33	30,26	2,98	4.195
06	ATALIA DO NORTE	15.149	76.687,1	10.049	0,20	50,75	4,67	5.100
07	AUTAZÉS	31.876	7.632,1	24.345	4,18	30,93	3,04	7.531
08	BARCELLOS	25.715	123.120,9	24.197	0,21	6,27	0,68	1.518
09	BARREIRINHA	27.361	5.749,8	22.579	4,76	21,18	2,16	4.782
10	BENJAMIM CONSTANT	33.391	8.742,6	23.219	3,82	43,81	4,12	10.172
11	BERURI	15.500	17.326,1	11.038	0,89	40,42	3,84	4.462
12	BOA VISTA DO RAMOS	14.921	2.598,1	10.482	5,74	42,35	4,00	4.439
13	BOCA DO ACRE	29.880	22.503,6	26.959	1,33	10,83	1,15	2.921
14	BÓRBA	34.452	44.452,6	28.619	0,78	20,39	2,08	5.833
15	CAAPIRANGA	10.909	9.498,6	8.803	1,15	23,92	2,41	2.106
16	CANUTAMA	12.727	29.946,5	10.737	0,42	18,53	1,91	1.990
17	CARAUARI	25.700	25.881,2	23.421	0,99	9,73	1,04	2.279
18	CAREIRO	32.631	6.124,3	27.554	5,33	18,43	1,90	5.077
19	CAREIRO DA VÁRZEA	23.963	2.643,0	17.267	9,07	38,78	3,71	6.696
20	COARI	75.909	57.529,7	67.096	1,32	13,13	1,38	8.813
21	CODAJAS	23.119	18.988,4	17.507	1,22	32,06	3,14	5.612
22	EIRUNEPE	30.666	15.946,0	26.074	1,92	17,61	1,82	4.592
23	ENVIRA	16.328	13.381,1	19.060	1,22	(14,33)	(1,70)	(2.732)
24	FONTE BOA	22.659	12.165,0	31.509	1,86	(28,09)	(3,60)	(8.850)
25	GUAJARÁ	14.074	8.983,7	13.220	1,57	6,46	0,70	854
26	HUMAITÁ	44.116	33.213,3	32.796	1,33	34,52	3,35	11.320
27	IPIXUNA	22.199	13.630,7	14.759	1,63	50,41	4,64	7.440
28	IRANDUBA	40.735	2.213,6	32.303	18,40	26,10	2,61	8.432
29	ITACOATIARA	86.840	8.949,2	72.105	9,70	20,44	2,09	14.735
30	TAMARATI	8.040	25.385,2	8.406	0,32	(4,35)	(0,49)	(366)
31	TAPIRANGA	8.200	4.249,6	7.309	1,93	12,19	1,29	891
32	JAPURÁ	7.289	56.042,9	10.285	0,13	(29,13)	(3,75)	(2.996)
33	JURUÁ	10.822	19.485,6	6.584	0,56	64,37	5,68	4.238
34	JUTAI	17.964	69.857,4	22.500	0,26	(20,16)	(2,47)	(4.536)
35	LABRÉA	37.574	68.508,6	28.956	0,55	29,78	2,94	8.618
36	MANACAPURU	85.144	7.367,9	73.695	11,56	15,54	1,62	11.449
37	MANAQUIRI	22.807	3.985,1	12.711	5,72	79,43	6,71	10.096
38	MANAUS	1.802.525	11.458,5	1.405.835	157,31	28,22	2,80	396.690
39	MANICORE	47.011	48.491,2	38.038	0,97	23,59	2,38	8.973
40	MARAÃ	17.364	16.986,2	17.079	1,02	1,67	0,18	285
41	MAUÉS	51.847	40.163,8	40.036	1,29	29,50	2,91	11.811
42	NHAMUNDÁ	18.278	14.173,5	15.355	1,29	19,04	1,96	2.923
43	NOVA OLINDA DO NORTE	30.761	5.633,0	23.725	5,46	29,66	2,93	7.036
44	NOVO AIRÃO	14.780	37.940,2	9.651	0,39	53,14	4,85	5.129
45	NOVO ARIPUANA	21.389	41.571,3	17.119	0,51	24,94	2,51	4.270
46	PARINTINS	102.066	6.004,9	90.150	17,00	13,22	1,39	11.916
47	PAUINI	18.153	43.446,6	17.092	0,42	6,21	0,67	1.061
48	PRESIDENTE FIGUEIREDO	27.121	25.534,5	17.394	1,06	55,92	5,06	9.727
49	RIO PRETO DA EVA	25.758	5.839,0	17.582	4,41	46,50	4,33	8.176
50	STº ISABEL DO RIO NEGRO	18.133	63.127,2	10.561	0,29	71,70	6,19	7.572
51	SANTO ANTÔNIO DO ICÁ	24.487	12.363,0	28.213	1,98	(13,21)	(1,56)	(3.726)
52	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	37.300	109.669,0	29.947	0,34	24,55	2,47	7.353
53	SAO PAULO DE OLIVENÇA	31.426	19.922,0	23.113	1,58	35,97	3,47	8.313
54	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	10.688	10.788,7	7.160	0,99	49,27	4,55	3.528
55	SILVES	8.445	3.747,2	7.785	2,25	8,48	0,91	660
56	TABATINGA	52.279	3.239,3	37.919	16,14	37,87	3,63	14.360
57	TAPAUÁ	19.077	89.713,1	20.595	0,21	(7,37)	(0,85)	(1.518)
58	TEFE	61.399	23.808,9	64.457	2,58	(4,74)	(0,54)	(3.058)
59	TONANTINS	17.056	6.461,3	15.512	2,64	9,95	1,06	1.544
60	UARINI	11.906	10.291,8	10.254	1,16	16,11	1,67	1.652
61	URUCARÁ	17.019	28.028,8	18.372	0,61	(7,36)	(0,85)	(1.353)
62	URUCURITUBA	17.731	2.919,4	12.264	6,07	44,58	4,18	5.467
<b>SOMA</b>		<b>3.480.937</b>	<b>1.577.820</b>	<b>2.812.557</b>	<b>2,21</b>	<b>23,76</b>	<b>2,40</b>	<b>668.380</b>

FONTE: IBGE (site)

Elaboração e Cálculos: DDR / AIG

Tabela VII

2 Mapa do estado do Amazonas com a identificação dos municípios.



## **REFERÊNCIAS:**

- 1 *Site* do IBGE;
- 2 Consulta ao Sr. Adjalma Nogueira Jaques – IBGE;
- 3 *Site* da SEPLAN.AM – PIB AMAZONAS 2009;
- 4 Revisão pela Prof.<sup>a</sup> Ritta Haikal